

PORTARIA COREN-RN Nº 230/2026

Prorrogar o prazo da Portaria nº 613/2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Resolução Cofen nº 706/2022 em seu Art. 10;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão das atividades atribuídas ao grupo de Trabalho em Atenção Primária à Saúde (APS) instituído pela Portaria nº 613/2025;

RESOLVEM:

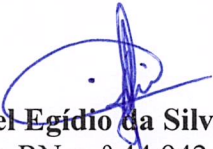
Art. 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria nº 613/2025, que institui o Grupo de Trabalho em Atenção Primária à Saúde (APS) do Coren-RN.

Art. 2º – A prorrogação de que trata o artigo anterior terá vigência a partir do término do prazo originalmente estabelecido na Portaria nº 613/2025.

Art. 3º -Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 613/2025.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Natal/RN, 26 de março de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária